

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00250, DE 11 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº TRF2-PTP-2022/00424, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região (COPACE/JF2).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no ofício nº JFES-OFI-2023/00845, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº TRF2-PTP-2022/00424, de 30 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os seguintes os seguintes membros para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Regiao (COPACE/JF2):

I - Presidente da Comissão:

Titular: Juiza Federal Claudia Valeria Bastos Fernandes;

Suplente: Desembargador Federal André Fontes;

II - Servidor(a) representante da área de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão:

Titular: Claudia Coutinho Gomes;

Suplente: José Fernando Coelho Val Quintans Junior;

III - Servidor(a) representante da área de gestão estratégica:

Titular: Bruno Bessa de Mattos;

Suplente: Bruno dos Santos Ribeiro;

IV - Servidor(a) representante da área de engenharia ou arquitetura:

Titular: Isaac Leonardo Carriço;

Classif. documental 00.10.00.02





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Suplente: Luis Leizon Cabral Silva;

V - Servidor(a) representante da área de gestão de pessoas:

Titular: Flavia Melo de Macedo;

Suplente: Marcia Andrea do Nascimento Machado Maia da Silva;

VI - Servidor(a) representante da área de tecnologia da informação:

Titular: Jorge Méllo Coêlho;

Suplente: Renato Braga Gadelha dos Santos;

VII - Outros(as) integrantes da Justiça Federal da 2ª Região:

Juíza Federal Rosalia Monteiro Figueira;

Ricardo de Azevedo Soares, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo (SEAEX/SJRJ);

Dulavim de Oliveira Lima Júnior, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo (SEAEX/SJRJ);

Débora Cordeiro da Costa, do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca (NUGEBI);

Renato Saldanha Lima, da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Institucional (CINOVA);

Samantha Júlia Fernandes, da 4ª Vara Federal de São João de Meriti (04VF-SJ);

Elaine Pauvolid Corrêa Hamburger, da Divisão de Cultura (DCULT/CCJF);

Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro, representante da Seção Judiciária do Espírito Santo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA Presidente



